

PERGUNTAS & RESPOSTAS

Edital 02/2025

Restaura Amazônia - Macrorregião 3

**Apoio à Restauração
Ecológica e Fortalecimento
da Cadeia Produtiva da
Restauração em
Assentamentos Rurais do
Pará e Maranhão**

CONSERVAÇÃO
INTERNACIONAL
Brasil

FUNDO
AMAZÔNIA

BNDES

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ÍNDICE

1. SOBRE O EDITAL

Qual o objetivo do Edital?	02
Quem pode participar?	03
Como participar?	04
Quais documentos precisam ser enviados no momento da aplicação?	05
O que deve conter nas propostas técnicas?	06
Como funcionará o processo seletivo?	07
Quais os critérios de seleção?	08
Onde e quando os resultados serão divulgados?	09

2. SOBRE OS PROJETOS DE RESTAURAÇÃO

Quais as atividades previstas para os projetos?	11
Onde os projetos devem ser implementados?	12
Qual o prazo de execução dos projetos?	13

3. DÚVIDAS

Ainda tem dúvidas?	15
--------------------------	----



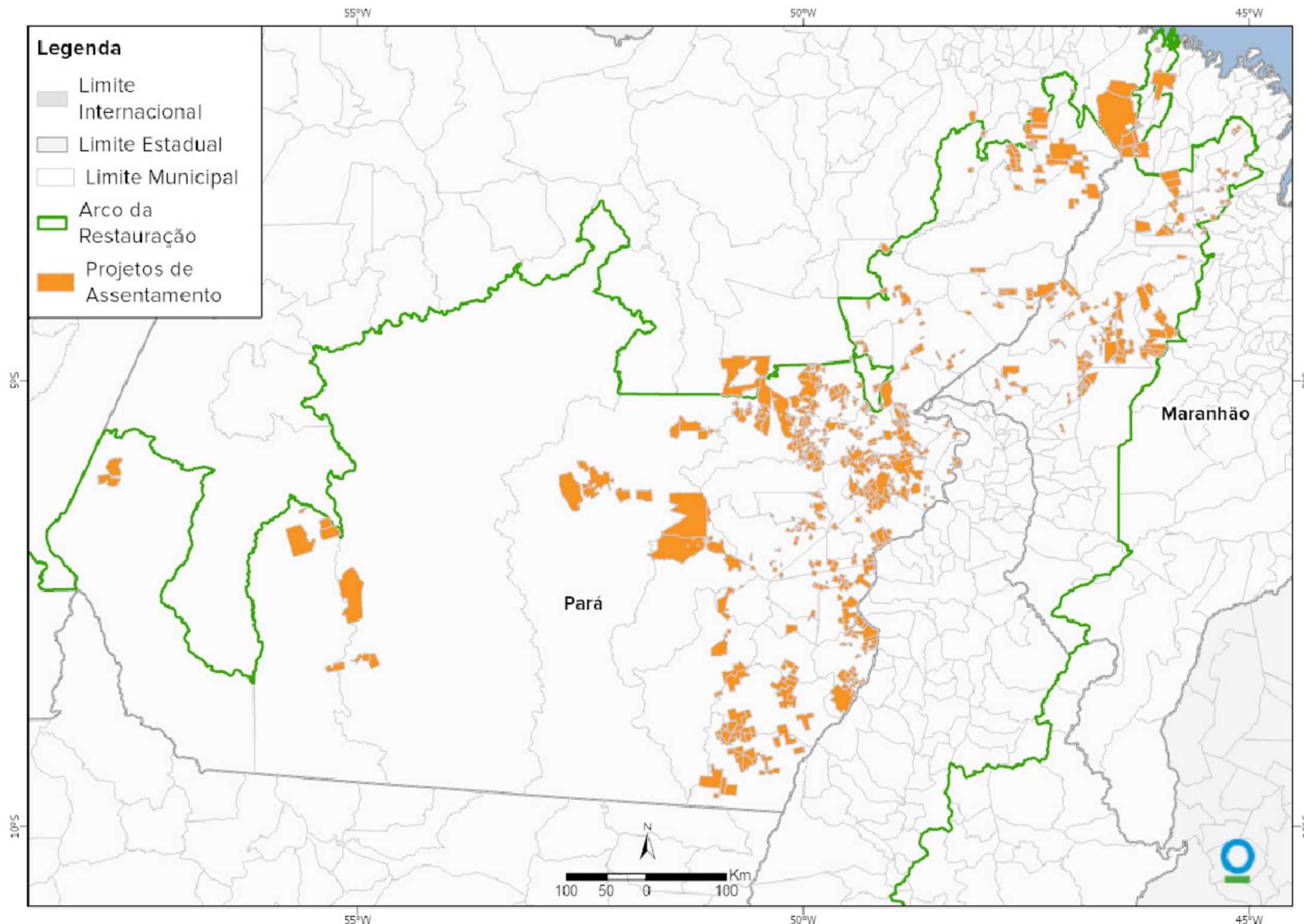
1

SOBRE O EDITAL



Qual o objetivo do Edital?

O edital tem como objetivo **selecionar até 9 projetos** para receberem **apoio técnico e financeiro** na implementação da **restauração com espécies nativas e/ou Sistemas Agroflorestais (SAFs) em Assentamentos Rurais Prioritários** localizados no Pará e Maranhão.



1. SOBRE O EDITAL



Quem pode participar?

Podem participar **instituições sem fins lucrativos**, podendo ser:

- Associações civis e fundações privadas nacionais, em suas diferentes formas de apresentação (Instituto, fundação, fórum, associação, movimento etc.)
- Cooperativas em qualquer grau de constituição (singulares, centrais, federações e confederações)

As organizações devem estar legalmente registradas no Brasil **há pelo menos 2 anos** para participar.



Quem não pode participar?

União, Estados, Municípios, demais pessoas jurídicas que integrem a Administração Pública Direta ou Indireta e instituições privadas com fins lucrativos não são elegíveis.



Como participar?

Os interessados em submeter propostas deverão enviar preenchido o formulário de cadastramento.

[Clique aqui](#)

A CI-Brasil não se responsabiliza por inscrições não concretizadas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados, comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

1

Acesse o **link** para o formulário de cadastramento.

2

2. Complete o formulário até às **18:00h do dia 17 de junho de 2025.**

3

Em até 3 dias úteis, receba o **link da pasta online de submissão com modelos dos Anexos A-I** exigidos no edital para concorrer

4

4. Faça o upload da proposta e dos documentos exigidos na pasta até às **18:00h do dia 21 de junho de 2025.**

5

Proposta enviada com sucesso!



Quais documentos precisam ser enviados no momento da aplicação?

Detalhes sobre formatos e informações obrigatórias podem ser acessados no **Edital**.

Anexo A:

Dados Cadastrais e Currículo da Instituição Proponente

Anexo B:

Identificação da(s) Instituição(ões) Parceira(s) e suas Atividades

Anexo C:

Apresentação Geral da Proposta

Anexo D:

Cronograma de Execução Física do Projeto

Anexo E:

Orçamento e Cronograma de Desembolso

Anexo F:

Declaração de Inexistência de Pendências

Anexo G:

Lista de Assentamentos Prioritários e Municípios onde se pode apresentar propostas no Edital

Anexo H:

Formulário de Controle de Segurança

Anexo I:

Questionário Financeiro

Documentos obrigatórios descritos no **item 14** do **Edital**.



O que deve conter nas propostas técnicas?

As propostas devem ser submetidas conforme as instruções do **edital**, contendo no mínimo:



Mapeamento e diagnóstico sintético do projeto



Articulação local e mobilização de parceiros e comunidades



Preparo das áreas e implementação das técnicas de restauração



Manutenção e monitoramento das áreas em restauração



Iniciativas para fortalecimento da cadeia produtiva da restauração

Como funcionará o processo seletivo?

As propostas serão avaliadas em duas etapas

1

Análise preliminar:

Verificação das exigências formais.

2

Análise técnica:

Avaliação por especialistas indicados pelo BNDES e MDA com base nos critérios qualitativos e quantitativos previstos no edital.

Quais os critérios de seleção?

A Comissão de Seleção das Propostas emitirá um parecer global, composto pela Avaliação Quantitativa Final, de acordo com os critérios de avaliação descritos no quadro ao lado, e por uma Avaliação Qualitativa, que classifica a proposta de projeto conforme as alternativas a seguir:



Recomendado (RE)

Quando a proposta atende ao conjunto dos critérios da análise técnica e atinge pontuação na Avaliação Quantitativa Final **igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos**.



Não-Recomendado (NR)

Quando a proposta não atende aos critérios de análise técnica de projetos ou não apresenta condições mínimas de reformulação, atingindo pontuação na Avaliação Quantitativa Final **inferior a 50 (cinquenta) pontos**.



AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

Critérios de avaliação	Peso	Pontos
1 Capacidade técnica e organizacional da instituição proponente e parceiros	5	25
2 Atividades técnicas de restauração ecológica	3	15
3 Custos	2	10
4 Importância ecológica da restauração na região	4	20
5 Cadeias Produtivas, Geração de Renda e Mobilização de Atores	3	15
6 Sinergia com outras atividades de recuperação da vegetação nativa	2	10
7 Salvaguardas Socioambientais	1	5
Total		100

*Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, a pontuação dos Critérios 1, 5 e 7, nesta ordem. Subsistindo o empate será considerada para fins de desempate, a proposta que estiver localizada num município de menor IDH.

1. SOBRE O EDITAL

Onde e quando os resultados serão divulgados?

Os resultados serão divulgados na [página do projeto Restaura Amazônia](#) no site da CI-Brasil e por **e-mail** para as instituições proponentes em até **45 dias após a análise preliminar**.



2

SOBRE OS PROJETOS DE RESTAURAÇÃO



Edital 02/2025

Restaura Amazônia - Macrorregião 3

Apoio à Restauração Ecológica e Fortalecimento da Cadeia Produtiva da
Restauração em Assentamentos Rurais do Pará e Maranhão

Quais as atividades previstas para os projetos?

Estão previstas as seguintes entregas para os projetos:

- I. Elaboração do Plano de Restauração para as áreas selecionadas
- II. Implementação do Plano de Restauração
- III. Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Restauração
- IV. Manutenção e monitoramento das áreas em restauração



2. SOBRE OS PROJETOS DE RESTAURAÇÃO

Onde os projetos devem ser implementados?

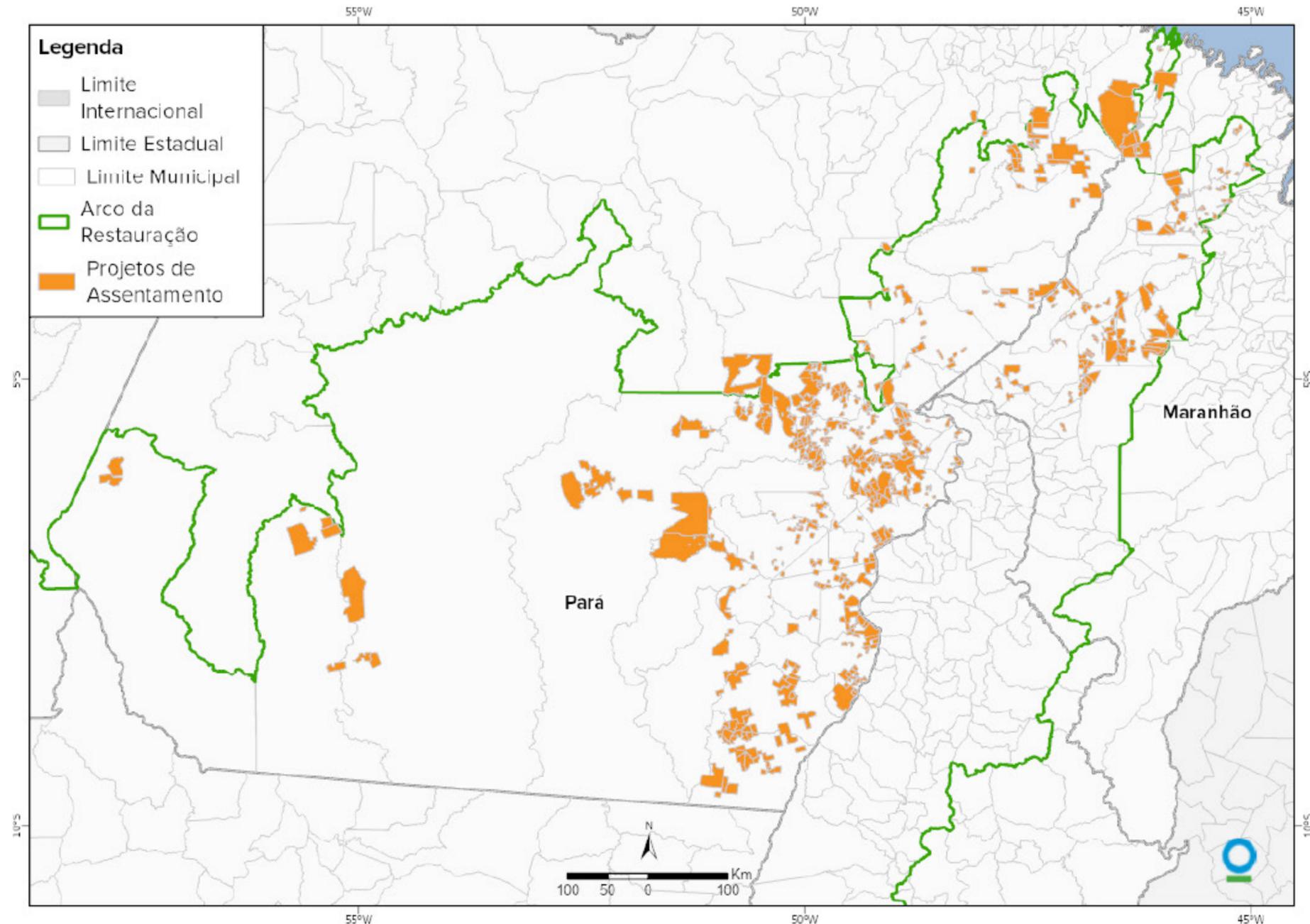
O edital prioriza ações de restauração em **assentamentos rurais específicos em mais de 70 municípios do Pará e Maranhão.**

Para ser considerada válida, a proposta deve conter **no mínimo 50% das áreas para restauração localizadas nesses assentamentos.**

O restante das áreas a serem restauradas podem ser:

- Unidades de Conservação (incluindo Reservas Particulares do Patrimônio Natural)
- Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL) em imóveis rurais de até quatro módulos fiscais
- Territórios indígenas, Quilombolas e de outras comunidades tradicionais
- Áreas públicas não destinadas

Confira a lista completa de assentamentos e áreas prioritárias no [edital](#).



2. SOBRE OS PROJETOS DE RESTAURAÇÃO

Qual o prazo de execução dos projetos?

O prazo máximo para a execução dos projetos deverá ser de até 48 meses.

Os projetos devem concluir a implementação das ações de restauração nos primeiros 24 meses e garantir o monitoramento e a manutenção das áreas por mais 24 meses.



3

DÚVIDAS



3.DÚVIDAS

Ainda com dúvidas?

Envie um e-mail para
compras@conservation.org,
vamos@conservation.org e
restauracaobr@conservation.org



Edital 02/2025

Restaura Amazônia - Macrorregião 3

Apoio à Restauração Ecológica e Fortalecimento da Cadeia Produtiva da
Restauração em Assentamentos Rurais do Pará e Maranhão



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR

